

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 543 de 29 de setembro de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atr<u>i</u>buições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P nº 233/DSP de 17 de se tembro de 1979, que deu origem a Gratificação de Representação da servidora ODETE SOARES DA SILVA, em virtude de sua aposentadoria.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador -